
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.331, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.884.603,07 em favor do Fundo Estadual de Saúde.

DOE Nº 29.731, DE 04/07/2002.

* Publicação de retificação no DOE Nº 29.781, de 16/09/2002, por alteração na redação do art. 2º do referido artigo.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

